

PORTARIA Nº 116/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação na função de Diretor Escolar para o ano de 2023, nas unidades escolares da Rede Pública Estadual do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a Portaria nº 816/2022/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando a Portaria nº 816/2022/GS/SEDUC/MT, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais para exercer a função de Diretor Escolar para o ano de 2023, na Unidade Escolar e Município, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	DIRETOR(A)	CPF	PERÍODO
DRE CÁCERES	PORTO ESPERIDIAO	EE INDIGENA CHIQUITANOS	JOSÉ ARRUDA MENDES	DE 982.840.291-20	02/02/2023 a 31/12/2023
DRE PONTES LACERDA	E COMODORO	EE INDIGENA MAMAINDE	LIDIANE SOBIERAI MARGUTTI	039.153.049-64	12/01/2023 a 31/12/2023
DRE PONTES LACERDA	E RONDOLANDIA	EE INDÍGENA ZAWÃ KAREJ PANGYJEJ	SANDRO ZORO	IAP 705.372.711-47	12/01/2023 a 31/12/2023
DRE SINOP	APIACAS	EE INDIGENA EDUC. BASICA MAYROWI APIAKA	EDNALDO PUXU	079.587.011-60	23/01/2023 a 31/12/2023